



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Gurupi



Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro – 2024.1 -

Prof. Mº. André Luiz Moura Siqueira

21/02/2024

1. INTRODUÇÃO

Este plano de ação descreve as diretrizes da coordenação em sua atuação articulada com a equipe gestora, os servidores e a comunidade em geral. A proposta visa fortalecer o processo educacional por meio do apoio contínuo à formação docente, da escuta ativa às demandas dos estudantes e do incentivo a ações pedagógicas integradas.

A coordenação desempenha um papel estratégico na consolidação de uma prática educativa colaborativa, estimulando o diálogo entre os professores e a construção conjunta de soluções para os desafios cotidianos. Ao favorecer o desenvolvimento de metodologias críticas e reflexivas, contribui para a qualificação do ensino e para o avanço dos indicadores institucionais, em consonância com os princípios que regem a política educacional da instituição.

2 - APRESENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

2.1 - Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) foi criado em 2008 pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conceituando-se como instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

Os institutos são equiparados às universidades federais, visto que possuem gestão orçamentária e financeira descentralizada. Possuem também, nos limites de sua área de atuação territorial, autonomia para criar ou extinguir cursos e registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior.

O IFTO conta atualmente com onze unidades educacionais, sendo: Campus Araguaína, Campus Araguatins, Campus Avançado Formoso do Araguaia, Campus Avançado Lagoa da Confusão, Campus Avançado Pedro Afonso, Campus Colinas, Campus Dianópolis, Campus Gurupi, Campus Palmas, Campus Paraíso do Tocantins, Campus Porto Nacional. Conta também com o Centro de Referência em Educação a Distância (Cread), além de Polos de Apoio à Educação a Distância. A Reitoria do IFTO está situada na capital do estado, Palmas – TO.

O *Campus* Gurupi do IFTO, localizado na região Norte do Tocantins, figura-se na Microrregião de Gurupi que contemplam 17 municípios. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) a área territorial total do município é de 1 836,091 km² e a população estimada em 85.125 hab.

2.2 Coordenador(a) de curso

Nome: André Luiz Moura Siqueira

Professor efetivo do IFTO.

Professor do(s) curso(s): Licenciatura em Teatro; Pós-graduação em Arte Educação e Ensino Médio Integrado ao Teatro.

Regime de trabalho no curso: DE - 12 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.

Formação: Mestre em Artes Cênicas pelo PPGAC da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Linha de Pesquisa: *Performance, Processos e Poéticas Artísticas*.

2.3 Atribuições

As atribuições para coordenador de curso de graduação do IFTO, segundo o Regulamento da Organização Didática do IFTO, vigente, são:

Art. 27. O Coordenador de Curso é o professor responsável, juntamente com o NDE, por gerir o curso sob sua responsabilidade. Parágrafo único. O Coordenador do Curso deve, preferencialmente, permanecer na função por um período de 5 (cinco) anos. Art. 28. Compete ao Coordenador de Curso

I – realizar atividades que permitam a integração da ação técnico-pedagógica do grupo docente;

II – cumprir e fazer cumprir as normas deste regulamento e deliberações do Conselho Superior, Reitoria, Pró-reitorias, Direção-geral, Colegiado de Curso e NDE;

III – representar o Colegiado de Curso junto aos setores do IFTO;

IV – presidir as reuniões do NDE e executar, junto com este, as providências decorrentes das decisões tomadas;

V – realizar o acompanhamento e a avaliação dos cursos juntamente com o NDE;

VI – orientar os estudantes quanto à matrícula e tempo de integralização do curso;

VII – analisar e emitir parecer sobre alterações curriculares, encaminhando-o aos órgãos competentes;

VIII – supervisionar o cumprimento da integralização curricular, a execução dos conteúdos programáticos e os horários do curso;

IX – analisar e emitir parecer conclusivo acerca dos requerimentos recebidos dos estudantes, ouvidas as partes interessadas;

X – acompanhar, em conjunto com o setor pedagógico, o regime disciplinar discente, no âmbito do curso;

XI – aplicar as penas de advertência oral e por escrito aos estudantes;

XII – tomar, nos casos urgentes, decisões ad referendum, encaminhando-as em seguida para deliberação no Colegiado de Curso;

XIII – planejar e realizar, com os demais professores, eventos acadêmicos relacionados ao curso;

XIV – coordenar o processo de elaboração, execução e atualização do PPC junto ao NDE;

XV – supervisionar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;

XVI – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;

XVII – estabelecer em conjunto com os demais membros do Colegiado de Curso a metodologia para a redação das atas e desdobramentos;

XVIII – receber os planos de ensino dos componentes curriculares dos docentes que pertencem a sua Coordenação no início de cada período letivo e encaminhá-lo ao setor competente;

XIX – receber e encaminhar para o setor de registros escolares/acadêmicos, os diários de classe dentro do prazo previsto no Calendário Escolar/Acadêmico;

XX – incentivar os professores a empreender a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; e

XXI – cumprir e fazer cumprir as normas constantes do PDI, PPI e demais atos institucionais.

(Regulamento da ODP dos cursos de Graduação Presenciais do IFTO, 2016)

São, ainda, funções da coordenação do curso, dentre outras:

- representar a Coordenação de Curso perante as autoridades e órgãos da Instituição;
- elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer à direção os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenação;
- criar/planejar com os docentes oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
- divulgar os diferenciais do curso;
- estimular a extensão e a investigação científica;
- indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir PPC ou planos de ensinos;
- supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso.

Dessa forma, o(a) coordenador(a) é o(a) responsável por toda organização do curso, acompanhamento, avaliação e aprimoramento contínuo. Fará propostas de melhorias juntamente ao NDE, do qual é o presidente.

A atuação na coordenação do curso junto a professores, estudantes, equipe técnico pedagógica, gestão do campus e do instituto, comunidade e demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem é indispensável para a integração dos atores envolvidos e para que o curso atinja os seus objetivos.

Considerando o exposto, verifica-se que o regime de trabalho, aliado à formação e experiência profissional e acadêmica, propiciará o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade em colegiados.

3 - OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO

Garantir o pleno atendimento às demandas existentes, bem como planejamento de ações, reuniões, eventos e avaliações, com vistas ao acompanhamento e aprimoramento do curso e das atividades de coordenação.

4 - ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso de Licenciatura em Teatro atua de forma integrada nos seguintes colegiados e instâncias institucionais:

- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Representatividade no Núcleo Docente Articulado (NDA);
- Representatividade no Colegiado do Curso de Graduação;
- Representatividade no Conselho Pedagógico;
- Representatividade no Conselho Municipal de Cultura da Cidade de Gurupi;

5- GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Promover, participar e conduzir processos de avaliação do curso e do seu respectivo projeto pedagógico (PPC), buscando pontos fortes e fracos, bem como respectivas soluções, em vistas ao aprimoramento contínuo do curso.

Para tanto, são necessárias as seguintes ações:

- representar o curso em colegiados, participando em todas as reuniões que ocorrerem;
- promover e conduzir avaliações internas do curso;
- participar e/ou conduzir e/ou acompanhar avaliações externas do curso, contribuindo com o que for necessário para a coleta de informações;
- promover, periodicamente, revisão no projeto pedagógico do curso (PPC), de forma a estar atualizado com a legislação da educação nacional, diretrizes emanadas pelo MEC, visando sempre o aprimoramento para a formação de egressos com capacidade técnica e humanística atualizada às necessidades da profissão;
- acompanhar, levar em consideração os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e de avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), promovendo reuniões para discussão de possíveis fragilidades expostas;
- estar em articulação com a CPA, buscando sua promoção, uma atuante a participação do curso, e, posteriormente, utilizar e divulgar os resultados obtidos pelo curso para seu aprimoramento contínuo;
- acompanhar avaliações externas, como o ENADE e a avaliação externa do curso promovida pelo MEC, contribuir para sua realização e utilizar seus resultados em prol de melhorias ao curso;
- estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no ENADE e no processo de avaliações do curso;

- promover e participar em reuniões periódicas com os colegiados (Conselhos Pedagógicos, NDE, NDA, Colegiado do Curso, Conselho Pedagógico);
- atuar em comissões nomeadas pela gestão que se apliquem ao curso, sempre visando à sua atualização e seu aprimoramento contínuo;
- coordenar o curso visando sempre uma contribuição social com o desenvolvimento regional, nacional e de forma sustentável.

Como exposto no item anterior, a gestão do curso, além da atuação na coordenação, consiste também na representatividade em vários colegiados além de comissões. A atuação na coordenação demanda ainda intensa e constante comunicação/intermediação com estudantes, professores, gestão institucional e comunidade em geral, de forma que se efetive a articulação entre diferentes instâncias.

Para o planejamento das ações relativas à coordenação, são basilares: a avaliação institucional (interna ou autoavaliação) e o resultado das avaliações externas.

5.1 - Avaliação interna do curso (ou autoavaliação)

No que concerne a avaliação interna, o colegiado NDE atende à Resolução CONAES n. 01/2010, sendo que o coordenador do curso é o presidente. O NDE acompanha o curso desde a elaboração de seu projeto, à execução e encerramento (se houver). Também é o responsável pela avaliação e constante atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Para tanto são realizados estudos e, quando necessário, atualizações, visando atendimento de diretrizes educacionais, bem como uma aprendizagem significativa, atualizada e que atenda às necessidades da profissão. O pensar e o repensar no que concerne à prática educacional tem como fim a reflexão acerca do profissional que se tem buscado formar para atuação na sociedade, de forma a contribuir para a ciência, a tecnologia e a formação humana para construção de uma sociedade mais justa.

O processo de avaliação do curso e respectivo PPC deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativa), egressos, as instituições de ensino ou comunidade externa; deve levar em consideração os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

É dada atenção especial para as informações fornecidas pelos ex-alunos, por meio de reunião realizada com os mesmos, pois se acredita que este seja um mecanismo para manter o curso alinhado com as demandas da sociedade.

Também concorrerá para a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos), o resultado da avaliação interna do curso, que é de incumbência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) que a realiza, edificando relatórios que contribuirão com os coordenadores na gestão acadêmica. A autoavaliação institucional em conjunto com o Enade e a Avaliação Externa, se constitui parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do MEC.

Este processo avaliativo tem como princípios fundamentais: a responsabilidade social com a qualificação da educação superior; o reconhecimento da diversidade do sistema; o respeito à identidade, à missão e à história das instituições; a globalidade, que corresponde à compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada; a continuidade do processo avaliativo.

A autoavaliação caracteriza-se como um desafio para conhecer suas fragilidades e potencialidade e obter indicadores para a melhoria constante de sua estrutura, ensino e condições de trabalho. Esse processo deve ser democrático a fim de garantir a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da edificação de uma identidade coletiva.

No âmbito do curso, essa autoavaliação busca avaliar os recursos físicos, levando-se em consideração: salas de aula, salas de professores, laboratórios, equipamentos, auditórios, acervo bibliográfico e recursos multimídia. A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

5.2 - Avaliação externa do curso

Os indicadores externos analisados compreendem os resultados obtidos pelos egressos no ENADE e as avaliações do curso realizadas pelo MEC, para fins de renovação de reconhecimento do curso. Os resultados dessas avaliações serão estudados e utilizados para identificação dos pontos que necessitam de modificação dentro do curso, com vistas a aprimorá-lo. Para tanto serão promovidas as reuniões que se fizerem necessárias, podendo ser com professores, com estudantes, com dirigentes e colegiados do campus ou mesmo da reitoria, de forma a divulgar, discutir e buscar soluções conjuntas para o aprimoramento do curso e de sua contribuição para a sociedade.

6 - INTEGRAÇÃO COM A CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Comissão Permanente de Apoio ao Curso de Pedagogia no planejamento das atividades e gestão do curso. Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de autoavaliação do curso.

7 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Semestral.

8 - DOCUMENTOS E INDICADORES RELACIONADOS AO CURSO A SEREM ACOMPANHADOS E DIVULGADOS

Documentos:

Relatório de Gestão da Coordenação de Curso

Projeto Pedagógico do Curso

Matriz Curricular

Plano de Ensino (semestral)

Calendário Acadêmico

Atas das Reuniões dos Órgãos (NDE e demais Colegiados de Curso)

Titulação do Coordenador do Curso

Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

Indicadores:

Número de Alunos Regularmente Matriculados

Número de Alunos no Limite do Excesso de Faltas

Número de Disciplinas com Alto Grau de Reprovação

Disciplinas com Alto Grau de Reprovação

Número de Alunos com Desistências Recorrentes

Protocolos em Aberto (Solicitações dos Discentes)

Satisfação Discente por Disciplina

Satisfação Discente com a Coordenação do Curso

Número de Exemplares da Bibliografia Básica e Complementar Disponibilizados na Biblioteca

Ocupação de Laboratórios por Aulas

Ocupação de Laboratórios por Discentes

9 - APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO CURSO

A coordenação do curso adotará como mecanismo de acompanhamento acadêmico e administrativo os resultados obtidos por meio das avaliações no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes: resultados obtidos de avaliações da CPA, resultados e recomendações extraídas de relatórios dos avaliadores do MEC/INEP e resultado do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Considerando-se esses resultados, serão propostas ações que visem corrigir aspectos não satisfatórios.

A avaliação do curso será objeto de constante atenção por parte da coordenação do curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Contemplará, além do curso em si, a articulação deste com o mercado de trabalho em contraste com a formação do estudante, incluindo todo o pessoal e todas as instâncias envolvidas: curso, estudante, professor, gestores, instituição, interação com os APLs.

No âmbito do IFTO, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que pertence à estrutura administrativa da instituição, tem como função a avaliação acadêmica e administrativa. Realizará avaliações institucionais, cujos resultados serão aproveitados para as intervenções de melhoria nas condições de oferta do curso. A CPA é composta pelos representantes docentes, dos estudantes e dos técnicos administrativos. Realiza avaliação interna da instituição através da aplicação de questionários e outros instrumentos, disponibilizando para a comunidade interna os resultados das avaliações realizadas, bem como incentiva o desenvolvimento de planos de ação para melhorias.

A coordenação deste curso, bem como seu respectivo colegiado e Núcleo Docente Estruturante buscarão o acompanhamento contínuo no sentido de munir-se de informações para melhorar o projeto do curso e a formação profissional para atuação local, regional, estadual e nacional. Encontros de egressos, bem como reuniões com as representações estudantis (Centros Acadêmicos - CAs) também são uma prática constante no processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC

Ao final de cada semestre letivo, a Coordenação de Curso deverá atuar ao processo principal do PPC os seguintes relatórios: Relatório sobre acesso, Relatório sobre permanência estudantil, Relatório sobre êxito estudantil, Relatório da formação continuada do corpo docente e técnico especializado, e Relatório sobre infraestrutura.

Outras avaliações poderão ser criadas de forma que permita alcançar excelência na gestão e funcionamento do curso e na formação profissional dos estudantes. Após a coleta de indicadores, serão realizadas reuniões com professores, estudantes e demais agentes formadores envolvidos, para a discussão de resultados da avaliação prévia, definição de medidas de superação de problemáticas e planejamento de interferências que subsidiem os ajustes necessários.

10 - AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SEMESTRAL

Função	Ações Necessárias	Periodicidade	Desempenho
Coordenação/Colegiado	- Semana pedagógica; - Semana pedagógica: convocar professores para participação; - Acolhimento de novos estudantes (semestre 2024/1) - Integração com os eventos acadêmicos do curso; - Arquivar/postar evidências; - Leitura e respostas de e-mails e outros aplicativos de mensagens instantâneas; - Participação nas reuniões com a direção do Campus; - Arquivar/postar evidências.	Semestral	- Integração com outras áreas/setores do campus pode ampliar o alcance e a relevância dos eventos realizados.
Presidência NDE	- Presidir Reuniões; - Otimização da visita Mec - Respostas de e-mails e outros aplicativos de mensagens instantâneas;	Semestral	- Completar assinaturas nas atas - Atenção à visita do MEC
NDA - Núcleo Docente Articulado	- Otimização das disciplinas; - Otimização dos projetos de ensino ou unidades diversificadas	Semestral	Distribuição/otimização das disciplinas - Otimização e horário
Conselho Pedagógico	- Aprovação de atividades complementares ao curso de Pós-graduação em Arte Educação; - Aprovação de visitas técnicas.	Semestral	- Participar ativamente dos conselhos de classe e reuniões pedagógicas
Representatividade Conselho Municipal de Cultura da Cidade de Gurupi;	- Otimização de espaço para consulta pública e distribuição de recursos da Lei Paulo Gustavo; - Leitura e respostas de e-mails e outros aplicativos de mensagens instantâneas;	Anual	Ação de Integração.



André Luiz Moura Siqueira

Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Teatro

Portaria nº 1574/2022/REI/IFTO, 24 de novembro de 2022

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470

Gurupi/TO — (63) 3311-5400 | portal.iftto.edu.br/gurupi — clac.gurupi@iftto.edu.br